

Portaria DIR nº 15/2020

Florianópolis, 31 de janeiro de 2020.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2020/1, nos termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1923009] - MARIELA HEBE SMOJE (Média: 9,0)
- 2ª fase - [1914017] - DAIANA BOTELHO FRANCO NOGUEIRA (Média: 9,6)
- 3ª fase - [1824006] - LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA (Média: 9,0)
- 4ª fase - [1810022] - ALEX WILGNER DOS SANTOS (Média: 9,5)
- 5ª fase - [1720016] - CINTIA PINHEIRO DA SILVA (Média: 9,3)
- 6ª fase - [1714039] - ANIELI ANDRESSA SMYK (Média: 9,6)
- 7ª fase - [1624006] - NATÁLIA HELENA DA SILVA MENDES (Média: 9,2)
- 8ª fase - [1614019] - JOANNA TRES (Média: 9,5)
- 9ª fase - [1014007] - LESLIE MARIA FINGER ROMAN (Média: 9,9)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05/02/2020.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral